

**Art. 2º** -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 27 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria da Conceição de Lima Paiva  
**Código Identificador:**E63F5516

**SECRETARIA DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 84/2026 – SMS, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1051/2026 de 26 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA**, MOTORISTA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais ) correspondente a ½ (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **FORTALEZA/CE**, no dia 28/05/2026, para transportar os seguinte pacientes: Fabio Marcelo Lira Melo para ICC e Teresinha de Jesus para Hospital Geral de Fortaleza (HGF).

**Art. 2º** -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 28 DE MAIO DE 2026.**

**MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PAIVA**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Maria da Conceição de Lima Paiva  
**Código Identificador:**582BF218

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
PORTARIA Nº 05/2026 – SEDAMA, DE 28 DE MAIO DE 2026**

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterada pelas Leis Municipais nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021 e pela Lei nº 1051/2026 de 26 de março de 2026, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento para atender interesse do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento ao(a) Sr. **ALEX ALVES PEREIRA**, Motorista da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras, do valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a 1/2 (meia) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de **CAUCAIA/CE**, no dia 29/05/2026, ocasião em que participará como motorista na demanda de **BUSCAR MATERIAL DE CAMPANHA PARA O JUNHO AMBIENTAL (MUDAS DE ÁRVORES, CAMISAS, BONÊS, FAIXA EM LONA E IDENTIDADE VISUAL DO JUNHO AMBIENTAL 2026) NO PARQUE ESTADUAL BOTÂNICO**.

**Art. 2º** -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

**SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE** aos 28 dias do mês de maio de 2026.

**FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Francisco Marcelo de Oliveira Lima  
**Código Identificador:**1F5B448A

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**

O Município de Guaraciaba do Norte, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade 26.08 - Vias Terrestres Urbanas e Rurais: Manutenção e Restauração, conforme Lei Complementar Municipal 1.364/2020, referente à execução de recapeamento asfáltico no distrito de Morrinhos Novos, no município de Guaraciaba do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:**E739E71C